



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Produção Cultural E Projetos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Contratação de serviços gráficos - material comemorativo aos 35 anos do Memorial da América Latina	
Unidade requisitante	Gerência de Produção e Projetos - DAC
Responsável pela demanda	Lais Barbosa

Justificativa	A pedido da Diretoria Executiva da FMAL, foi solicitada a contratação de serviços de serviços e itens diversos, considerando a realização de ações e eventos comemorativos alusivos aos 35 anos do Memorial da América Latina, a ser completado em 18 de março de 2024.
Estimativa preliminar do valor da contratação	Adesivos redondo - de R\$ 1.700,00 a R\$ 4.000,00 Bloco de Notas - de R\$ 11.860,00 a R\$ 13.650,00
Data pretendida para a conclusão da contratação	07 de março de 2024
Quantidade	Adesivos redondo - 10.000 unidades Bloco de Notas - 1.000 unidades
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	14 de março de 2024
Opção legal	De acordo com a Lei 14.133
Grau de prioridade da contratação	Alta
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não



Documento assinado eletronicamente por **Lais Camile Camargo Barbosa, Gerente de Prod.Cultural e Projetos**, em 29/02/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020864017** e o código CRC **B73FA3F2**.

**MEMORIAL**

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Produção Cultural E Projetos

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: 267.00000145/2024-92

Interessado: Diretoria Administrativa E Financeira, DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Gerência De Relações Com Mercado, Gerência De Logística Administrativa, Gerência Financeira

Assunto: Contratação de serviço gráfico - 35 anos do Memorial da América Latina

Descritivo para contratação de materiais promocionais para o ano de celebração “Memorial 35 anos”

Prazo de entrega:

28/03/2024

Antes da produção dos materiais uma prova deve ser encaminhada para análise e aprovação

Item - adesivo redondo

quantidade: 10.000 (dez mil)

Descrição

Formato: 5 x 5 cm (corte redondo)

Impressão: Frente

Cores: 4x0 (colorido)

Material: BOPP Branco Fosco

Corte: Redondo

Exemplo de layout



Item - bloco de notas com encadernação wire-o

quantidade: 1000(mil)

Descrição

Miolo A5

100 folhas

Cores: 4x0 (frente)

Papel: Offset 90g

Capa – A5 (4 artes diferentes)

Papel: Couché Fosco 250g

Cores: 4x4 (frente e verso) e impressão nas duas capas de cada bloco

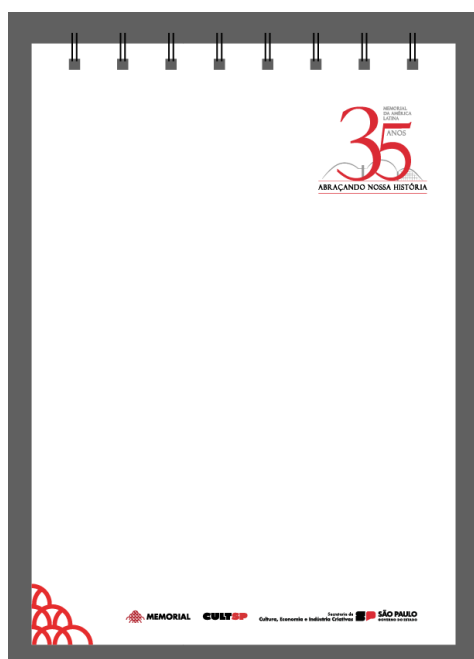
Laminação Fosca e Sem Extras

encadernação wire-o preto

exemplo do layout da capa



exemplo do layout das páginas do miolo



São Paulo, 08 de março de 2024.

LAIS CAMILE CAMARGO BARBOSA
Gerente de Produção Cultural e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Lais Camile Camargo Barbosa, Gerente de Prod.Cultural e Projetos**, em 08/03/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021583569** e o código CRC **0A033AB4**.

MEMORIAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Produção Cultural E Projetos

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 267.00000145/2024-92

Interessado: Diretoria Administrativa E Financeira, DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Gerência De Relações Com Mercado, Gerência De Logística Administrativa, Gerência Financeira

Assunto: Contratação de serviço gráfico - 35 anos do Memorial da América Latina

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos

Informações Básicas

Número do artefato - UASG / 121201 – FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Contratação de serviços comuns		267.00000145/2024-92

1. Justificativa

- 1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.
- 1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

São Paulo, 12 de março de 2024

LAIS CAMILE CAMARGO BARBOSA
Gerente de Produção Cultural e Projetos - DAC
Requisitante

JOÃO CARLOS MOREIRA CORREA
DIRETORIA DE ATIVIDADES CULTURAL - DAC
Diretor da área requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Lais Camile Camargo Barbosa, Gerente de Prod.Cultural e Projetos**, em 12/03/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Moreira Corrêa, Diretor de Atividades Culturais**, em 12/03/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021871799** e o código CRC **435D0EA5**.



MEMORIAL

**Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Relações Com Mercado**

PROPOSTA

Nº do Processo: 267.00000082/2024-74

Interessado: DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Gerência De Produção Cultural E Projetos, Diretoria Administrativa E Financeira, Chefia De Gabinete, Presidência

Assunto: Plano de ações, contratações e eventos comemorativos - 35 Anos do Memorial da América Latina

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	
PRD nº 019 / 2024	
PROCESSO 267.00000082/2024-74	DIRETORIA DAC PROPONENTE:
Proposta: Contratação de serviços / aquisição de itens personalizados para ações e eventos comemorativos de 35 anos do Memorial da América Latina	
Autorização para contratação de serviços e itens diversos, conforme descrito abaixo, considerando a realização das ações e eventos comemorativos - 35 Anos do Memorial da América Latina. · Confecção de adesivos personalizados (dez mil unidades) – valor estimado R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais); · Confecção de sacolas personalizadas “ecobags” em algodão (trezentas unidades) - valor estimado R\$4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais); · Confecção de blocos de anotação personalizados (mil unidades) - R\$19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais); · Confecção de cadernetas personalizadas (duzentas unidades) – valor estimado R\$10.000,00 (dez mil reais); · Adesivos personalizados para vidros/fachadas – valor estimado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); · Medalhas comemorativas personalizadas (cem unidades) – valor estimado R\$ 10.000,00 (dez mil reais).	

Mais informações serão encaminhadas nos termos de referência de cada item listado acima.

Valor total das contratações: R\$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais).

Proponente / CNPJ:	Fundação Memorial da América Latina CNPJ nº 61.571.923/0001-98
--------------------	---

Tendo o assunto sido **aprovado em Reunião de Diretoria nº 1.434 em 06 / 02 / 2024**, retorno este expediente à Diretoria Proponente para as providências necessárias.

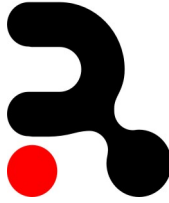
A proposta, aprovada pela Diretoria Executiva, está condicionada ao parecer jurídico favorável.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Rutschka Weber, Gerente de Relações com Mercado**, em 15/02/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019643217** e o código CRC **A73AD89B**.

São Paulo 19/02/2024		Rosegráfica Impressos em Geral Ltda.
À Memorial da Am. Latina		Rua Paúva, 590 - Vila Jaguara - CEP 05116-001
At. Marcos Rosa		São Paulo - SP - Telefone: (11) 3625-1768
Fone: 3823-4600 Fax:		rosegrafica@rosegrafica.com.br • www.rosegrafica.com.br CNPJ: 51.492.064/0001-98 - Inscr. Est.: 109.033.506.110

Prezado Cliente, submetemos a sua apreciação, os impressos abaixo discriminados. Este orçamento foi baseado em suas informações, e está sujeito a reajuste de valores no recebimento dos originais.

Item(s) solicitado(s) do orçamento número	052958.
---	----------------

052958.01 **1.000 Blocos de Anotações**

Capa/Contracapa: 4 págs, 148x210mm, 4 cores, Tinta Escala em Couché Fosco 250g. (4 modelos)
Miolo Pautado: 100 folhas iguais, 148x210mm, 4x0 cores, Tinta Escala em Off-set 90g. Saida em CTP.
Prova Digital, Laminação BOPP Fosca=2 Lado(s) (Capa/Contracapa), Intercalado, Refilado, Wire-o 3/4"=148 mm , Empacotado.

Total R\$: 11.860,00	Unitário: R\$ 11,86	Pgto: 30 dias	Entrega: 9 dias
-----------------------------	------------------------	----------------------	-----------------

Orçamentista: Sergio.Cipriano Representante: Direto	Validade da proposta : 30 dias Frete e Impostos inclusos para São Paulo, SP. Faturamento mínimo R\$ 350,00, sujeito a aprovação de crédito. Primeira compra, somente com o pagamento antecipado. Não nos responsabilizamos pela impressão de materiais sem referência ou prova de cor. Reservamo-nos ao direito de entregar 5% a mais ou a menos da quantidade solicitada.	
Atenciosamente,		Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,
Rosegráfica Impressos em Geral Ltda-EPP	DESDE 1973	Fundação Memorial da América Latina

Orçamento N° 831801

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2024.

A
 Fundacao Memorial da America Latina
 Att. Rafael Bezerra
 TEL , FAX

Prezado(s) Senhor(es)

Apresentamos nosso orçamento conforme especificações e condições gerais:

Título: Bloco de Notal Memorial 35 anos

Opção 1

<i>Componente</i>	<i>Cores</i>	<i>Papel</i>	<i>Acabamentos</i>
CAPAS 4pgs	4x4	Couche Fosco Importado 250 grs	Impressão Digital; Laminacao Fosca Frente e Verso; Refile;
F. Aberto: 150x210	F. Fechado: 150x210		
100 Fls Iguais 2pgs	4x0	Off Set 90 grs	Prova Epson; Offset; Refile;
F. Aberto: 150x210	F. Fechado: 150x210		

Acabamento Geral:

Bloco Colocação de Wire-o(branco ou Preto); 01 entrega na grande São Paulo;

Produto	Quantidade	Unitário (R\$)	Total(R\$)
BLOCO	1.000	13,6500	13.650,00

Condições de Venda:

Cond.Pagto : 30
 Entrega : a combinar
 Validade : 07 Dias
 Impostos : ISS Incluso;

Observações:

CUSTO SUJEITO À ANÁLISE DE CRÉDITO.

IMPOSTOS INCLUSOS PARA ENTREGA DENTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO, HAVENDO REMESSAS / ENTREGAS PARA OUTROS ESTADOS, FAVOR INFORMAR-NOS PARA INCLUSÃO (SE FOR O CASO) DE IMPOSTOS DO ESTADO DESTINATÁRIO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PAPÉIS IMPORTADOS TÊM APRESENTADO ESPESSURAS E ALVURAS FORA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. A PIGMA SALIENTA QUE NÃO TEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA FABRICAÇÃO DESTES PAPÉIS.



ORÇAMENTO GRÁFICO

fernando@printongrafica.com.br

São Paulo, 23 de Fevereiro de 2024

À
FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA
Att: **MARCOS ROSA**
TEL.: **3823-4606**

Prezados Senhores,

Submetemos à vossa apreciação, nossa cotação para o(s) impresso(s) abaixo discriminado(s):

Proposta	Quantidade	Descrição	un	Total
298978	1.000	BLOCO DE NOTAS MEMORIAL 35 ANOS Capa e Contra Capa no formato 14,8 x 21,0cm em papel Couche Fosco 250 g/m² impressos à 4x4 cores . Acabamentos: Laminação Fosca Frente e Verso 100 Folhas no formato 14,8 x 21,0cm em papel Offset 90 g/m² impressos à 4x0 cores . Acabamentos: Observações: Acabamentos finais: Prova Digital, Refile Final, Wire-o preto	R\$ 13,000	R\$ 13.000,00

PRINTON GRÁFICA E EDITORA LTDA.

CNPJ.: 60.715.395/0001-74

Condições de pagamento: 21 ddl.

Entrega: 7 dias uteis

Representante: Fernando

Faturamento Mínimo R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

Data ____/____/____

De acordo,

*** RESERVAMOS O DIREITO DE ENTREGAR 10% A MAIS OU A MENOS DA QUANTIDADE SOLICITADA, DE ACORDO COM AS NORMAS A.B.T.G.- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA GRÁFICA ***

*** NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR MATERIAIS EXECUTADOS SEM PROVAS ***

*** MATÉRIA PRIMA SUJEITA A CONFIRMAÇÃO ***

*** ESTA COTAÇÃO ESTÁ BASEADA NAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CLIENTE, ESTANDO SUJEITO A REAJUSTES DE PREÇOS QUANDO DO RECEBIMENTO

DOS ORIGINAIS OU ARQUIVOS EM DESACORDO COM A NOSSA COTAÇÃO ***

VALIDADE DA PROPOSTA: 24/03/2024

Atenciosamente,

R. Secundino Domingues, 115
03223-110 - V. Prudente - SP
Tel.: 0x11 2910- 5565

www.printongrafica.com.br

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

Nº do Processo: 267.00000145/2024-92

Interessado: Diretoria Administrativa E Financeira, DAC -
Diretoria De Atividades Culturais, Gerência De Relações Com Mercado,
Gerência De Logística Administrativa, Gerência Financeira

Assunto: Contratação de serviço gráfico - 35 anos do
Memorial da América Latina

 FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA			Proc.: 267.00000145/2024-92		MAPA DE COLETA DE PREÇOS							
					EMPRESAS CONSULTADAS							
					ROSEGRÁFICA		PIGMA		PRINTON			
ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			Contratação de empresa de serviços gráficos para impressão de material comemorativo aos 35 anos do Memorial da América Latina.									
01	10.000	Unid.	Adesivo redondo: Formato - 5 x 5 cm (corte redondo); Impressão – frente; Cores – 4 x 0 (colorido); Material – Bopp Branco Fosco; Corte – redondo.		0,17	1.700,00	0,25	2.500,00	0,40	4.000,00		
02	1.000	Unid.	Bloco de notas com encadernação: Miolo – A5; 100 folhas; Cores – 4 x 0 (frente); Papel - Offset 90 g; Capa – A5 (4 artes diferentes); Papel – Couché Fosco 250 grs.; Cores – 4 x 4 (frente e verso) e Impressão nas duas capas de cada bloco; Laminação fosca e sem extras. Encadernação wire-o preto		11,86	11.860,00	13,65	13.650,00	13,00	13.000,00		
			CONDIÇÃO DE PAGAMENTO		30 DIAS		30 DIAS		21 DIAS			
			PRAZO DE ENTREGA		06/09 dias		à combinar		05/07 dias			
			VALIDADE DA PROPOSTA		30 DIAS		07 DIAS		24/03/24			
			Orçamentos coletados pela área requisitante, conforme propostas juntadas aos autos.									
			Tal proposta tem amparo legal no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21 e Decreto 11.871/23.									
Data de Emissão			Diante do exposto, solicito autorização para contratação, junto à empresa mencionada no campo Observações.				Observações					
08/03/2024			Jacqueline B.Oberhuber Gerente de Logística Administrativa				ROSEGRÁFICA IMPRESSOS EM GERAL R\$ 13.560,00					

MCP1.dot

DIVISÃO DE SISTEMAS E MÉTODOS

São Paulo, 08 de março de 2024.

LUCAS JORDÃO CUNHA
Diretor Administrativo e Financeiro

JACQUELINE BARSOTTI OBERHUBER
Gerente de Logística Administrativa



Documento assinado eletronicamente por Lucas Jordão Cunha,
Diretor Administrativo e Financeiro, em 11/03/2024, às 14:16,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto
Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por Jacqueline Barsotti
Oberhuber, Gerente de Logística Administrativa, em
12/03/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de
2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando
o código verificador 0021656253 e o código CRC AEB442C5.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR00051

Unidade Gestora	121201								
Gestão	12046			Processo	20240256143				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	14/03/2024	PTRes	124610	Unidade Orçamentária	12046				
Programa Trabalho	13392122140430000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	121201	Natureza da Despesa	339039	Valor	13.560,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>03</td><td>13.560,00</td></tr></table>						Mês	Valor	03	13.560,00
Mês	Valor								
03	13.560,00								
Observação									
Contratação de serviço gráfico - 35 anos do Memorial da América Latina.									
Usuário									
Consultado Em	14MAR2024	Horário	12:00						

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:
ROSEGRAFICA IMPRESSOS EM GERAL LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.492.064/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/1982
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ROSEGRAFICA IMPRESSOS EM GERAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PAUVA	NÚMERO 590	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------------	----------------------------------

CEP 05.116-001	BAIRRO/DISTRITO VILA JAGUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------------------	---	------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO@ROSEGRAFICA.COM.BR	TELEFONE (11) 3625-1768
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/03/2024 às 13:51:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 51.492.064/0001-98

C.C.M: 8.782.385-3

Contribuinte : ROSEGRAFICA IMPRESSOS EM GERAL LTDA

Pessoa Jurídica : Simples

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R PAUVA 590

Bairro : VILA JAGUARA

CEP : 05116-001

Telefone : (11) 3643-4545

Início de Funcionamento : 01/10/1982

Data de Inscrição : 08/10/1982

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 199.055.0145-1

Última Atualização Cadastral : 04/01/2024

Credenciamento DEC : 07/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo	Secundário	03/03/2016
1811-3/01	Impressão de jornais	Secundário	03/03/2016
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Secundário	03/03/2016
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	Secundário	03/03/2016
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Principal	03/03/2016
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Secundário	03/03/2016
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Secundário	03/03/2016



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 51.492.064/0001-98

C.C.M: 8.782.385-3

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3158	03/03/2016	ISS	5	
6912	03/03/2016	ISS	2	
6940	13/02/2018	ISS	2	
30201	01/01/2003	TFE	-	

Expedida em 08/03/2024 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **j8GJd62P**

Data de validade: **08/06/2024**

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 51.492.064/0001-98
Razão Social: ROSEGRAFICA IMPRESSOS EM GERAL LTDA
Endereço: RUA PAUVA 590 / VILA JAGUARA / SAO PAULO / SP / 05116-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2024 a 01/04/2024

Certificação Número: 2024030300181818009705

Informação obtida em 08/03/2024 14:06:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSEGRAFICA IMPRESSOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 51.492.064/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:30:59 do dia 30/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2024.

Código de controle da certidão: **9B95.D0E7.BB22.CD81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1115321 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 51.492.064/

Contribuinte: ROSEGRAFICA IMPRESSOS EM GERAL LTDA

Liberação: 30/10/2023

Validade: 27/04/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 8.782.385-3- Início atv :01/10/1982 (R PAUVA, 00590 - CEP: 05116-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:08:27 horas do dia 08/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C9F0C2BF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.492.064

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 54725797

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/03/2024 14:09:14

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSEGRAFICA IMPRESSOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.492.064/0001-98

Certidão nº: 16036205/2024

Expedição: 08/03/2024, às 14:10:01

Validade: 04/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSEGRAFICA IMPRESSOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.492.064/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



08/03/2024

0073648621

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9131405**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ROSEGRÁFICA IMPRESSOS EM GERAL LTDA. - EPP., CNPJ: 51.492.064/0001-98, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de março de 2024.

PEDIDO Nº:

0073648621





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/03/2024 às 14:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 51.492.064/0001-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65EB.47B6.D307.9134 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 51.492.064/0001-98

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 08/03/2024 às 14:17:19

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 5180FD1D.891126F3.ED94E0F1.1DC319DC

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

14:13:52

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

51492064000198

Ordenar Por

▼

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 8 de março de 2024 às 14:13

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 51.492.064/0001-98 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Rosegrafica Impressos em Geral Ltda. EPP

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 51492064000198

LIMPAR

Data da consulta: 08/03/2024 14:14:53
Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 08/03/2024 às 14:14:30

Em 08/03/2024 às 14:13:21 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 51492064000198

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Início do menu



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	51492064000198
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

[Ouvidoria](#)

[Transparência](#)

[SIC](#)



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **51.492.064/0001-98**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ROSEGRAFICA IMPRESSOS EM GERAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

- Voltar
- Gerar PDF

**MEMORIAL**

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Divisão De Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 267.00000145/2024-92

Interessado: Diretoria Administrativa E Financeira

Assunto: Contratação de serviço gráfico - 35 anos do Memorial da América Latina

PROTOCOLO: Processo SEI nº 267.00000145/2024-92

INTERESSADO: Diretoria de Atividades Culturais - DAC

ASSUNTO: Contratação de empresa de serviço gráfico para impressão de adesivos e bloco de notas comemorativos dos 35 anos da FMAL.

DESPACHO AUTORIZADOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-DAF

Cuida-se, nestes autos da **Contratação de empresa de serviço gráfico para impressão de adesivos e bloco de notas comemorativos dos 35 anos da FMAL**, conforme demanda apresentada pela **Diretoria de Atividades Culturais - DAC**, desta Fundação.

O valor da contratação pretendida consiste **no valor total de R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais)**, para o serviço de impressão gráfica de 10.000 adesivos no valor unitário de R\$ 0,17 (dezessete centavos) e valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) e 1.000 blocos de anotações no valor unitário de R\$ 11,86 (onze reais e oitenta e seis centavos) e valor total de R\$ 11.860,00 (onze mil oitocentos e sessenta reais) , sendo a proposta **de menor valor ofertada pela empresa ROSEGRÁFICA IMPRESSOS EM GERAL LTDA. – EPP.** conforme arrazoadado elaborado pela **Diretoria de Atividades Culturais - DAC**, juntado às folhas anteriores do Processo nº 267.00000145/2024-92.

Considerando o valor da contratação pretendida e os documentos juntados aos autos, **APROVO preliminarmente a demanda de contratação da empresa ROSEGRÁFICA IMPRESSOS EM GERAL LTDA. – EPP., CNPJ: 51.492.064/0001-98** pela modalidade sem disputa de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**, amparada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

I. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Ratifico a justificativa apresentada pela **Diretoria de Atividades Culturais - DAC**, juntada às fls. anteriores do Processo nº 267.00000145/2024-92.

II. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação e as condições de fornecimento são os previstos Termo de referência constante nos autos do Processo nº 267.00000145/2024-92.

II.A. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ROSEGRÁFICA IMPRESSOS EM GERAL LTDA. – EPP.** apresentou os documentos constantes do CHECK LIST juntado aos autos às fls anteriores.

Foram efetuadas pela Administração na data de 08/03/2024 as consultas de regularidade referentes ao **CADIN estadual, Sanções Administrativas** (e-Sanções), Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS e Relação de Apenados pelo TCESP** – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **não constando pendências.**

II.B. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

As sanções por inadimplemento serão aplicadas nos termos da Lei 14.133/2021.

II-C INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada mediante a emissão de Carta de Autorização de Fornecimento – CAF, nos termos da Lei 14.133/21, artigo 95 inciso I.

II.D. ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

A aceitabilidade dos preços foi aferida com base no menor valor das 03 (três) propostas coletadas, constantes do Processo nº 267.00000145/2024-92.

Os valores foram obtidos na observância dos termos do Decreto nº 67.888/2023, pela área requisitante.

II-E PARECER JURÍDICO

Declaro que a presente contratação deverá ser analisada pela Gerência de Assuntos Jurídicos.

III. PRESTAÇÃO DE GARANTIA

Pela natureza dos serviços objeto desta contratação a prestação de garantia não será exigida.

IV. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto estadual nº 68.185/2023, **APROVO** os termos de prestação de serviços que constam na Proposta Comercial da **empresa ROSEGRÁFICA IMPRESSOS EM GERAL LTDA. – EPP.**, e no TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela FMAL, que serão parte integrante da CAF – Carta de Autorização de Fornecimento. Após a contratação as tratativas operacionais ficarão a cargo da área requisitante junto à empresa fornecedora.

V. TRATAMENTO PRIVILEGIADO A ME/EPP/COOPERATIVAS

A empresa **ROSEGRÁFICA IMPRESSOS EM GERAL LTDA. – EPP.** é enquadrada como EPP e é optante pelo Simples Nacional.

VI. ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Esclareço que não serão necessárias providências referentes ao artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), porquanto a **Contratação de empresa de serviço gráfico para impressão de adesivos e bloco de notas comemorativos dos 35 anos da FMAL** é imprescindível para a manutenção de atividades existentes, encontrando previsão no orçamento vigente.

VII – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em observância ao artigo 8º da Lei 14.133/2021 e Decreto estadual nº 68.220/2023 designo a servidora **Jacqueline Barsotti Oberhuber** para atuar como Agente de Contratação do presente Processo.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Feitas essas considerações, no que tange à competência desta Diretoria Administrativa e Financeira, visto que a despesa total do evento foi aprovada na 1434ª Reunião de Diretoria Executiva, em 06/02/2024 declaro **APROVADA** a contratação da empresa **ROSEGRÁFICA IMPRESSOS EM GERAL LTDA. – EPP., CNPJ: 51.492.064/0001-98**, para o serviço gráfico de impressão de adesivos e bloco de notas comemorativos dos 35 anos da FMAL, **no valor total de R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais), e pagamento 30 dias após a emissão na NFes.**

Na sequência se faz necessário:

1 Verificação e providências referentes à reserva orçamentária para o presente exercício, pela Gerência Financeira, na natureza de despesa 3.3.90.39.83 e itens BEC/Siafísico 61905 (adesivos) no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) e 125679 (bloco de anotações) no valor de R\$ 11.860,00 (onze mil oitocentos e sessenta reais).

2- Análise e Parecer Jurídico

Assim, desde que cumpridas as providências acima:

- a) **autorizo o empenho do valor correspondente à contratação ora considerado;**
- b) **Retorno à Gerência de Logística Administrativa para emissão de CAF e publicação do processo no PNCP, conforme disposto no Decreto 68.304/2024 – artigo 23.**
- c) **Encaminhamento à área requisitante para ações operacionais de execução da contratação.**

São Paulo, na data da assinatura digital.

LUCAS JORDÃO CUNHA
Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jordão Cunha, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 13/03/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022042448** e o código CRC **74F85132**.

**MEMORIAL**

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Assuntos Jurídicos

PARECER JURÍDICO

Nº do Processo: 267.00000145/2024-92

Interessado: Diretoria Administrativa E Financeira, DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Gerência De Relações Com Mercado, Gerência De Logística Administrativa, Gerência Financeira

Assunto: Contratação de serviço gráfico - 35 anos do Memorial da América Latina

À Chefia de Gabinete,
Com trânsito direto à DAF.

Foi encaminhado a esta Gerência de Assuntos Jurídicos o processo em epígrafe para a análise, parecer e elaboração de minuta referente à contratação de serviço gráfico – 35 anos da Fundação Memorial da América Latina, firmado com a empresa **ROSEGRÁFICA IMPRESSOS EM GERAL LTDA. – EPP.**, CNPJ: 51.492.064/0001-98., para a prestação serviço gráficos a serem realizados pela modalidade sem disputa de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**, amparada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

A contratação ora analisada foi objeto da PRD DAC nº. 19/2024, doc. 0020795070, que foi APROVADA, conforme consta na Ata da 1.434ª reunião de Diretoria Executiva, doc. 0020795298.

Foram juntados ao processo além dos supracitados, os seguintes documentos:

- Memorando Contratação de Serviços Gráficos, doc. 0020799759;
- Documento de formalização de demanda, doc. 0020864017;
- Orçamentos Bloco de Notas Serviços Gráficos, doc. 0020903706;
- Orçamentos Adesivos Serviços Gráficos, doc. 0020903959;
- Despacho de encaminhamento para providências DAF, doc. 0020920297;
- Termo de Referência e Adesivos e Bloco de Notas, doc. 0021583569;
- Informação – inclusão do TR, doc. 0021606919;
- Planilha de Pesquisa de preço/ mapa de coleta de preços, doc. 0021656253.

Por meio do doc. 0021658449, e do checklist de 0021659199, a área responsável confirma a juntada da documentação, requerida recente e dentro da validade na presente data, relativa as certidões fiscais, trabalhistas, e demais documentos a seguir:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Ficha cadastral simplificada JUCESP, emitida em 08/03/2024;

- Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP emitida dia 08/03/2024;
- Cópia da FDC - Ficha de dados cadastrais, válida até 08/06/2024;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, com validade até 01/04/2024;
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos Relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 27/04/2024;
- Cópia da Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários emitida pela PMSP, com validade até 27/04/2024;
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, com validade de 08/04/2024;
- Cópia da Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, com validade até 04/09/2024;
- Cópia da certidão recuperação judicial, extrajudicial e falência, emitida em 08/03/2024;
- Cópia do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, emitida em 08/03/2024;
- Cópia de pesquisa, realizada em 08/03/2024, junto ao sítio da Bolsa Eletrônicas de Compras – BEC, das Sanções por Fornecedor; ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas do Portal da Transparência do Governo Federal;
- Consulta SIAFEM.

No documento que versa acerca das declarações da empresa, doc. 0021722124, constam as seguintes: , declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único do artigo 117 da constituição do estado de São Paulo), declaração de elaboração independente de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção, declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública, declaração de regularidade perante o ministério do trabalho.

Ademais, foram encartados os documentos finais:

- Item BEC 18902, doc. 0021675468;
- Item BEC 18724, doc. 0021676037;
- Item BEC 61905, doc. 0021676297;
- Item BEC 81604, doc. 0021676544;
- Info Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos, doc. 0021871799;
- Memorando Encaminhamento, doc. 0021878694;
- Decreto 68304, doc. 0021880725;
- Decreto 67888, doc. 0021881228;
- Decreto 68220, doc. 0021881565;
- Despacho ref. consulta prévia orçamentária, doc. 0021967982;
- Despacho autorizador DAF, doc. 0022042448;
- Ficha de integração SIAFEM, doc. 0022157213;
- Nota de reserva 2024NR00051, doc. 0022158346;
- Informações para Providências da GF, doc. 0022158444.

É o relatório.

O Despacho Autorizador, doc. 0022042448, firmado pelo Diretor Administrativo e Financeiro, além de autorizar Contratação de empresa de serviço gráfico para impressão de adesivos e bloco de notas comemorativos dos 35 anos da FMAL, conforme demanda apresentada pela Diretoria de Atividades Culturais - DAC, desta Fundação, no valor total de R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais), para o serviço de impressão gráfica de 10.000 adesivos no valor unitário de R\$ 0,17 (dezessete centavos) e valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) e 1.000 blocos de anotações no valor unitário de R\$ 11,86 (onze reais e oitenta e seis centavos) e valor total de R\$ 11.860,00 (onze mil oitocentos e sessenta reais) , sendo a proposta de menor valor ofertada pela empresa ROSEGRÁFICA IMPRESSOS EM GERAL LTDA. – EPP. O despacho traz: a justificativa para a contratação, a definição do objeto, com as exigências de habilitação,” não constando pendências”; sanções por inadimplemento; contratação; parecer jurídico; prestação de garantia; aprovação do termo de referência, tratamento privilegiado à ME, EPP e cooperativas; atendimento à lei de responsabilidade fiscal; agente de contratação e disposições finais.

Trata-se de procedimento administrativo que visa a aquisição/contratação de bens/serviços, para o exercício de 2024, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela DAC – doc. 0020534017.

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. E que foi feito pela DAC e verificado pela DAF, como consta no Despacho Autorizador – doc.0022042448.

O preço máximo total estimado para a aquisição, dos itens constantes do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência por meio de pesquisa de preço – vide planilha doc. 0021656253. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória, e “os valores foram obtidos na observância dos termos do Decreto nº 67.888/2023, pela área requisitante”.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21.

Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação da Nota de Reserva 2024NR00051 – doc. 0022158346.

A análise da proposta de aditamento, em relação à parte técnica inclusive seus descritivos, quantitativos e valores unitários e totais, é de responsabilidade da área técnica que exarou a justificativa e a planilha de preços.

Oportunamente, destaca-se que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, incumbindo a esta Gerência a análise do feito sob o prisma estritamente jurídico, refugindo de sua competência a análise da conveniência e oportunidade, inclusive quanto ao objeto e o seu valor, dos atos praticados pela Administração.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Gerência de Assuntos Jurídicos manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a contratação de empresa de serviço gráfico para impressão de adesivos e bloco de notas comemorativos dos 35 anos da FMAL, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Ressalta-se deve ser providenciada a divulgação da contratação, nos termos do art. 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

S.M.J., é o nosso parecer.

São Paulo, na data da assinatura.

Nelson Garcia Perandréa
Gerente de Assuntos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Garcia Perandréa, Gerente de Assuntos Jurídicos**, em 20/03/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022684083** e o código CRC **369CA0A9**.

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 267.00000145/2024-92

Interessado: Diretoria Administrativa E Financeira, DAC -
Diretoria De Atividades Culturais, Gerência De Relações Com Mercado,
Gerência De Logística Administrativa, Gerência Financeira

Assunto: Contratação de serviço gráfico - 35 anos do
Memorial da América Latina



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE00083

UG	121201 - FUND. MEMORIAL DA AMERICA LATINA						
Gestão	12046 - FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA						
Data de Emissão	20MAR2024						

CNPJ/CPF/UG	51492064000198 - ROSEGRAFICA IMPRESSOS EM GERAL LTDA						
Credor	ROSEGRAFICA IMPRESSOS EM GERAL LTDA						
Endereço	RUA PAUVA - VILA JAGUARA, 590						
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	05116-001		

Origem Material	1						
-----------------	---	--	--	--	--	--	--

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	12046	13392122140430000	150010001	33903983	121201	000.000.0100	124610

No Processo	20240256143		Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL		Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.		Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2024CT00064	Nº OC		

Valor do Empenho R\$	13.560,00 (treze mil e quinhentos e sessenta reais)						
----------------------	---	--	--	--	--	--	--

Cronograma	
Mês	Valor
03	13.560,00

Sequência	001	Item	00006190-5	Unid. Forn.	00669
Quantidade	000170000,000	Valor Unitário	0,01	Preço Total	1.700,00
Descrição					
SERVICO DE PRODUCAO E IMPRESSAO DE ADESIVO/ETIQUETA, ADESIVO					

Sequência	002	Item	00012567-9	Unid. Forn.	00060
Quantidade	000001000,000	Valor Unitário	11,86	Preço Total	11.860,00
Descrição					
SERVICO DE PRODUCAO E IMPRESSAO DE IMPRESSO TIPOGRAFICO, RASCUNHO					



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	13.560,00
Local de Entrega	AVENIDA MÁRIO DE ANDRADE
Data de Entrega	20MAR2024

LUCAS JORDAO CUNHA

05790282598

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	DENISE PRESTES PIRES - 121201
--------------------------	-------------------------------



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022742350** e o código CRC **B9DC02A4**.

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 267.00000145/2024-92

Interessado: DAC - Diretoria De Atividades Culturais

Assunto: CAF 003/2024



Carta de Autorização de Fornecimento - CAF Nº: 003/2024

Fornecedor: ROSEGRÁFICA IMPRESSOS EM GERAL LTDA - EPP			Proc.267.0000145/2024-92
Endereço: Rua Paúva, nº 590 – Vila Jaguara – São Paulo – Capital – CEP 05116-0001			Contato: 3625 1768
CNPJ 51.492.064/0001-98	Inscrição Estadual	Cond. de Pagto. 30 dias	Prazo de Entrega 9 dias

Solicitamos o Fornecimento dos seguintes itens, cf. condições e preços constantes na presente carta.

Item	Qtde.	Unid	Material / Serviço	V. Unit.	Valor Total
			Serviço gráfico para impressão 10.000 adesivos, e 1.000 blocos de anotações, comemorativas dos 35 anos da Fundação Memorial da América Latina. Contratação realizada de acordo com o artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e Decreto 68.304/2024. Documentos integrantes e condicionantes da presente Contratação: -Decreto 68.304/2024 -Proposta comercial encartada ao processo -Termo de referência FMAL NOTA: O pagamento correspondente a esta C.A.F, será creditado no BANCO BRASIL Agência: 04328 Conta Corrente: 000029998		R\$ 13.560,00
OBSERVAÇÕES: 1. Razão Social: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA 2. O número desta Carta deverá constar na respectiva Nota Fiscal de fornecimento. 3. Entrega: Av. Mario de Andrade, 664 - Barra Funda - Portões 8 / 9 (Ao lado do Metrô) 4. CEP 01156 - 001 - São Paulo - SP - TEL 3823 4606 E FAX 3823 4611 5. CNPJ: 61.571.923/0001-98 Inscrição Estadual: 124.604.849.117				Sub-Total	R\$ 13.560,00
				Desconto	
				IPi	
				Total	R\$ 13.560,00

Data da Emissão: na data da assinatura digital
Lucas Jordão Cunha
Diretor Administrativo e Financeiro

FAX: 3823-4611 TEL.: 3823-4606

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jordão Cunha**,
Diretor Administrativo e Financeiro, em 21/03/2024, às 15:13,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022819265** e o código CRC **ED077D4A**.